



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de dezembro de 2010**

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e do Art. 63, inciso XII, alínea 'p' do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a inexigibilidade de licitação, em favor da Editora Fórum LTDA, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$39.820,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte reais), visando o fornecimento, no exercício de 2011, dos seguintes periódicos da Editora Fórum: FÓRUM DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, FÓRUM ADMINISTRATIVO, REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO e A&C REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 25, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, 16ª, 18ª, 19ª e 22ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.500.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei nº 12.017/09, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 12 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, 16ª, 18ª, 19ª e 22ª Regiões, crédito suplementar, tipo 400 com compensação, no valor global de R\$ 3.500.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
CAO)

FUNC	PROGRAMA-TICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	R	O	U	T	
			N	P	D	D	E	
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						601.712



		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							601.712
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							601.712
061	0001							601.712	
		F	3	2	90	0	127	601.712	
TOTAL - FISCAL								601.712	
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL								601.712	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
CAO)

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M N D	O P D	I O D	U O D	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 200.000										

		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							200.000
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							200.000
061	0001							50.000	
		F	4	2	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL								200.000	
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL								200.000	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
CAO)

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M N D	O P D	I O D	U O D	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 417.500										

		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							417.500
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							417.500
061	0001							407.512	
		F	4	2	90	0	100	9.988	
TOTAL - FISCAL								417.500	
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL								417.500	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO - AMAZONAS/RORAIMA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
CAO)

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M N D	O P D	I O D	U O D	F T E	V A L O R
------	-------------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 400.000

		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							400.000
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							400.000
061	0001							400.000	
		F	3	2	90	0	100	400.000	
TOTAL - FISCAL								400.000	
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL								400.000	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
CAO)

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M N D	O P D	I O D	U O D	F T E	V A L O R
------	-------------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 200.000

		ATIVIDADES							
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							200.000
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							200.000
061	0001							200.000	
		F	3	2	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL								200.000	
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL								200.000	

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARA-
NHAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
CAO)

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M N D	O P D	I O D	U O D	F T E	V A L O R
------	-------------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------



0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 359.335

		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO						359.335	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL						359.335	
			F	4	2	90	0	100	359.335

TOTAL - FISCAL 359.335

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 359.335

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
CAO)

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N P	M O	I U T	F D	V A L O R	
			F	3	2	90	0	100

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 450.000

		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO						450.000	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL						450.000	
			F	3	2	90	0	100	450.000

TOTAL - FISCAL 450.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 450.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
CAO)

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N P	M O	I U T	F D	V A L O R	
			F	3	2	90	0	100

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 500.000

		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO						500.000	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL						500.000	
			F	3	2	90	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL 500.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 500.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA- RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
CAO)

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N P	M O	I U T	F D	V A L O R	
			F	4	2	90	0	100

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 371.453

		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO						371.453	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL						371.453	
			F	3	2	90	0	100	237.000
			F	4	2	90	0	100	134.453

TOTAL - FISCAL 371.453

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 371.453

ANEXO AO ATO CONJUNTO TST.CSJT N.º 25/2010

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRA- MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N P	M O	I U T	F D	V A L O R	
			F	3	2	90	0	100

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 3.500.000

		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO						3.500.000	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL						3.500.000	
			F	3	2	90	0	100	2.888.300
			F	3	2	90	0	127	611.700

TOTAL - FISCAL 3.500.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 3.500.000